



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 041/2016/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA AO
SERVIDOR **OSWALDO JOSE DOS
SANTOS FILHO**”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n°. 389/2015/DB/IPMV ao servidor **OSWALDO JOSE DOS SANTOS FILHO**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 05 de janeiro de 2016**, conforme declaração da Associação Trindade Santa, e Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexos ao Processo Administrativo de n°. 102/2015.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescido do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 05 de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 25 de janeiro de 2016.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV